



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



LEI Nº 286/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Altera o anexo I da Lei Municipal nº. 202/2017, referente aos Servidores ocupantes de Cargos Efetivo de Motorista e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as do art.56, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo I da Lei Municipal nº. 202/2017, concedendo reajuste aos servidores ocupantes de cargos efetivos de motorista no município de Francisco Macedo - PI, no percentual de 10,18% incidente aos seus vencimentos.

Parágrafo Único. O percentual autorizado será de acordo as medidas adotadas na política de atualização do salário mínimo nacional do Governo Federal para o ano de 2022.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, autorizadas a promoverem as alterações necessárias com a implantação nas folhas de pagamento e efetuar os créditos nas contas bancárias de cada servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente deste município.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 23 (Vinte e três) dias do mês de março de 2022.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

O projeto de Lei foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na data 18/03/2022 e encaminhado para a respectiva sanção e publicação em 21/03/2022.

PROMULGADA
Nesta Data: 23/03/2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Adeilson
Adeilson Antão de Carvalho
CPF: 032.400.683-70
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL
Nº 286
23/03/2022

SANCIONADA
Nesta Data, 23/03/2022
Adeilson
Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 032.400.683-70 1

ID: 00BB15EF1D234



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
 Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
 CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
 CNPJ: 01.612.577/0001-17
 ADM 2021-2024



LEI Nº 286/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Altera o anexo I da Lei Municipal nº. 202/2017, referente aos Servidores ocupantes de Cargos Efetivo de Motorista e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as do art. 56, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo I da Lei Municipal nº. 202/2017, concedendo reajuste aos servidores ocupantes de cargos efetivos de motorista no município de Francisco Macedo - PI, no percentual de 10,18% incidente aos seus vencimentos.

Parágrafo Único. O percentual autorizado será de acordo as medidas adotadas na política de atualização do salário mínimo nacional do Governo Federal para o ano de 2022.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, autorizadas a promoverem as alterações necessárias com a implantação nas folhas de pagamento e efetuar os créditos nas contas bancárias de cada servidor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente deste município.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 23 (Vinte e três) dias do mês de março de 2022.

Adeilson Antão de Carvalho
 ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL

O projeto de Lei foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na data 18/03/2022 e encaminhado para a respectiva sanção e publicação em 21/03/2022.

PROMULGADA
 Nesta Data: 23/03/2022
 Publicação, Registro e Cumpra-se.
 Adeilson Antão de Carvalho
 CPF: 032.400.683-70
 Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL
 Nº 286
 23/03/2022

SANCIONADA
 Nesta Data: 23/03/2022
 Adeilson Antão de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF: 032.400.683-70

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
 E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ID: 411451F5E6FD4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ 00.492.714/0001-64
 Av Des. Simplicio Mendes, 1225, Centro- Miguel Alves-PI, CEP 64130-000
 Tel.: (086) 3244-1723

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de piso de porcelanato, argamassa e rejunte.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 22 de março de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Avenida São Raimundo, 74, bairro Picarra, Teresina-PI, CEP: 64.017-090, inscrita no CNPJ sob o número 01.557.096/0001-56, para o fornecimento dos materiais citados no processo, com o valor final a cifra de R\$ 19.260,20 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos).

Publique-se.

Julio de Sousa Castro
 Presidente da Câmara Municipal de Miguel Alves

ID: BCBCCAE4790C4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ 00.492.714/0001-64
 Av Des. Simplicio Mendes, 1225, Centro- Miguel Alves-PI, CEP 64130-000
 Tel.: (086) 3244-1723

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2022

Procedimento Licitatório: nº 013/2022

Modalidade: Dispensa de licitação com fulcro na lei nº 14.133/2022, artigo 75, inciso I e II.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de piso de porcelanato, argamassas e rejunte.

Contratante: Câmara Municipal de Miguel Alves – PI.

Contratado: **MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Avenida São Raimundo, 74, bairro Picarra, Teresina-PI, CEP: 64.017-090, inscrita no CNPJ sob o número 01.557.096/0001-56

Prazo: 60 (sessenta) dias;

Valor: R\$ 19.260,20 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal de 2022.

ID: A99C8C5B4D564



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ 00.492.714/0001-64
 Av Des. Simplicio Mendes, 1225, Centro- Miguel Alves-PI, CEP 64130-000
 Tel.: (086) 3244-1723

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, nº 013/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para fornecimento de piso de porcelanato, argamassa e rejunte para substituição do atual piso de cerâmica da Câmara Municipal de Miguel Alves. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, em especial a estabelecida na nova lei de licitações e contratos administrativos, lei 14.133/2022, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento dispensa de licitação nº 013/2022 e **ADJUDICO** o objeto deste a empresa **MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, situada na Avenida São Raimundo, 74, bairro Picarra, Teresina-PI, CEP: 64.017-090, inscrita no CNPJ sob o número 01.557.096/0001-56, com o valor total de R\$ 19.260,20 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos) conforme documentos que instruem este processo.

Miguel Alves (PI), 22 de março de 2022.

JULIO DE SOUSA CASTRO
 Presidente
 CPF 482.053.383-53